

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. José Batista Gonçalves Afonso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. José Batista Gonçalves Afonso, pelos relevantes serviços prestados aos movimentos sociais, especialmente dos pequenos produtores rurais e trabalhadores sem-terra e na área jurídica ao Estado do Pará.

Art. 2º A Comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOAL Nº 1699, DE 01 a 08/07/2011.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.